

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



15.452.0023.2022 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
339030000000 466 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL
06.001 DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0023.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
339030000000 0072 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0001.2025 MANUTENÇÃO DIVISÃO EDUCAÇÃO
339030000000 0088 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0003.2028 – MANUTENÇÃO CONVENIO SALARIO EDUCAÇÃO
339030000000 0101 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.001 DIVISÃO DE ENSINO
12.365.0001.2133 – MANUTENÇÃO CMEI
339030000000 0475 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.002 DIVISÃO DE CULTURA
12.361.0003.2028 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
339030000000 0107 MATERIAL DE CONSUMO

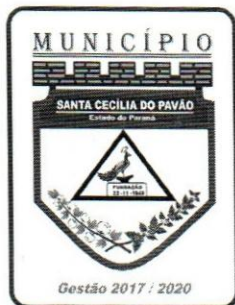
07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.003 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0007.2035 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
339030000000 0119 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2037 MANUTENÇÃO DIVISÃO SAÚDE E SANEAMENTO
339030000000 303 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2038 VIGIÁSUS
339030000000 0485 MATERIAL DE CONSUMO

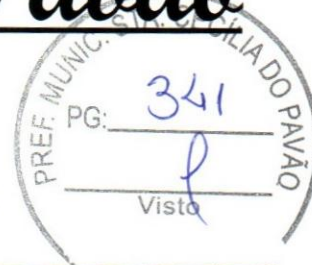
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2067 ATENÇÃO BÁSICA
339030000000 0492 MATERIAL DE CONSUMO

Jose Henrique



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2072 INCREMENTO PAB
339030000000 0495 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.244.0011.6040 MANUTENÇÃO DA ASSISTECIA SOCIAL
339030000000 0172 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.244.2106.2107 MANUTENÇÃO DA ASSISTECIA SOCIAL
339030000000 0435 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.243.0011.6053 MANUTENÇÃO DA ASSISTECIA SOCIAL
339030000000 0161 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.244.02057.6087 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
339030000000 0337 MATERIAL DE CONSUMO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0018.2046 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
339030000000 0228 - MATERIAL DE CONSUMO

11 SECRETARIA DA IND. COM. SERVICOS DE EMPREGOS
11.001 - DIVISAO DA IND., COM SERVICOS GERACAO DE EMPREGOS
22.661.0017.2048 MANUTENÇÃO GER. EMPREGO, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA
339030000000 195 - MATERIAL DE CONSUMO.

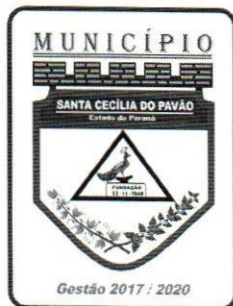
1.3 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

1.4 - O **ORGÃO CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

Rua Jerônimo F. Martins, 514 - CEP 86.225-000- TEL (43) 3270-1123 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Jose Kevinipul



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



2.1 - Os preços a serem executados, são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa **J.L.B Materiais para Construção LTDA - ME** classificada com menor preço em um montante de **R\$ 450.381,70 (Quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e um reais, e setenta centavos)**.

2.2 - O órgão contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

2.3 - O órgão contratante convocará o(s) fornecedor (s) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc...), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Cecília do Pavão não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

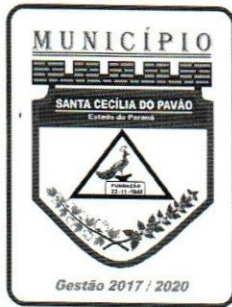
4.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 047/2018 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

4.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

4.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

4.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

João Henrique



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



- 4.5- Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 4.6 - Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 4.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
- 4.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

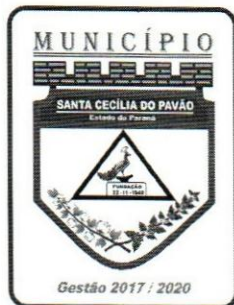
CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

- 5.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.
- 5.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.
- 5.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor/prestador sobre as irregularidades observadas.
- 5.4 - Notificar o fornecedor/prestador, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor/prestador, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
- 5.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA SEXTA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

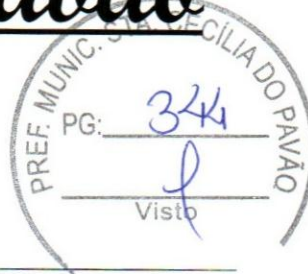
- 6.1 - O objeto da Ata de Registro de Preços será adquirido de forma fracionada, de acordo com as necessidades dos diversos setores da Administração, mediante Requisições expedidas pelo Departamento de Compras.
- 6.2 - O FORNECEDOR apresentará mensalmente notas fiscais acompanhadas das autorizações de abastecimento, referentes aos serviços executados no período.

Jose Henrique



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento referente aos serviços executados ao mês será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias úteis da apresentação de notas fiscais (conforme item 13.2) e ainda acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

7.2 - O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – CNPJ 76.290.691/0001-77 - endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, 514 – Centro – CEP. 86.225-000 – Santa Cecília do Pavão-PR.

7.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Cecília do Pavão.

7.5 - O pagamento será efetuado mediante apresentação de boleto bancário. Não sendo possível, será efetuado mediante ordem bancária ou transferência eletrônica (TED, DOC e outros meios preferencialmente eletrônicos).

7.6 - O contratante fica autorizado a proceder, na ocasião do pagamento as retenções e/ou desconto de eventuais encargos ou tarifas incidentes sobre a operação correspondente ao pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - O cancelamento ou suspensão do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº1.111/13.

CLÁUSULA DÉCIMA: MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelas licitantes, sem justificativa aceita pelo Município de Santa Cecília do Pavão, resguardado os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções.

Jose Henrique



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



10.2 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 20%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

10.3 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

10.4 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município.

10.5 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

10.6 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 1.111 e 1.110/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

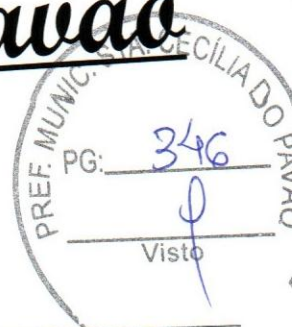
10.8 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja

João Henrique



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.9 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

10.10 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.12 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

10.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

11.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 047/2018 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

12.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

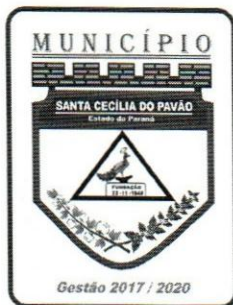
12.3- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

12.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Jose Henrique



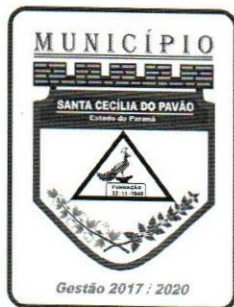
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
268	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 2"	100	WORKER	0,61	61,00
237	LIMA P/ ENXADA	20	KF	7,80	156,00
1	AREIA FINA	300	SERRANA	65,50	19.650,00
2	AREIA MEDIA	200	TIBAGI	69,00	13.800,00
5	TIJOLO CERAMICO 6 FUROS	50.000	CERAMICA TIGUÃ	0,26	13.000,00
360	PREGO 22 X 48	100	PREGOS TOP	8,90	890,00
361	PREGO 24 X 60	200	PREGOS TOP	11,00	2.200,00
3	AREIA GROSSA	200	TIBAGI	69,00	13.800,00
39	BROCA DE VIDEA 10,0 MM	50	MTX	2,90	145,00
35	BROCA DE VIDEA 5,0 MM	20	MTX	3,50	70,00
25	BROCA DE AÇO RAPIDO 4,5 MM	20	MTX	1,80	36,00
28	BROCA DE AÇO RAPIDO 6,0 MM	50	MTX	2,00	100,00
30	BROCA DE AÇO RAPIDO 7,0 MM	10	MTX	7,00	70,00
61	CANO PVC ESGOTO 150 MM	20	PIETROBOM	86,00	1.720,00
355	PREGO 17 X 21	100	PREGOS TOP	8,50	850,00
362	PREGO 25 X 72	100	PREGOS TOP	10,50	1.050,00
212	PÁ DE BICO N° 3	20	SERRA & SERRA	21,00	420,00
41	CAL HIDRATADO COM 20 KG	500	ITAÚ	6,00	3.000,00
144	CAPA FIBROCIMENTO ARTICULADA 6MM UNIVERSAL	200	MULTILIT	45,98	9.196,00

Jose Henrique



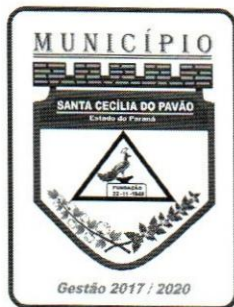
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



45	MARRETA DE AÇO FORJADO DE 5 KG COM CABO DE MADEIRA	5	PACETA	55,90	279,50
231	PENEIRA CAFÉ ARO AÇO 70 CM	10	WORKER	41,00	410,00
225	PONTEIRO AÇO 12"	10	SÃO ROMÃO	8,50	85,00
10	RIPÃO DE PINUS	2.000	PINUS	0,90	1.800,00
224	TALHADEIRA CHATA 12"	10	SÃO ROMÃO	8,00	80,00
142	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM X 3,66 X 1,10	200	MULTILIT	65,00	13.000,00
148	TELHA ROMANA HIDROFUGADA	20.000	SANTA HELENA	1,19	23.800,00
4	TIJOLO CERAMICA COMUM	35.000	CERAMICA CIDADE NOVA	0,26	9.100,00
50	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250 LT	10	FORTLEV	110,00	1.100,00
52	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LT	20	FORTLEV	120,00	2.400,00
53	CAIXA GORDURA PVC 250 MM SAIDA 75 MM	50	CIPLA	29,98	1.499,00
54	1/2 CANA PINUS	500	PINUS	1,15	575,00
58	CAL PINTURA 8 KG	400	CASSAROTI	5,20	2.080,00
59	CAL VIRGEM 20 KG	800	Nº 1	6,00	4.800,00
69	CANTO S/ MOLDURA PVC EXTERNO	100	MF PLAST	1,50	150,00
72	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT	10	SERRA & SERRA	53,00	530,00
73	CAVADEIRA RETA COM CABO DE FERRO	10	SERRA & SERRA	38,00	380,00
74	COLUNA DE FERRO ARMADO 6 MT 1/4X0,07X0,14	100	GERDAU	55,00	5.500,00
75	COLUNA DE FERRO ARMADO 6 MT 1/4X0,07X0,17	100	GERDAU	55,00	5.500,00
76	COLUNA DE FERRO ARMADO 6 MT 3/8X0,07X0,14	30	GERDAU	124,00	3.720,00

Jose Henrique



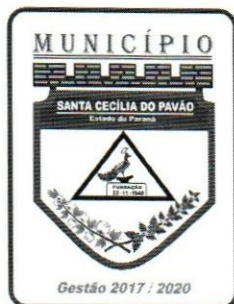
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



77	COLUNA DE FERRO ARMADO 6 MT 3/8X0,07X0,17	30	GERDAU	124,00	3.720,00
78	COLUNA DE FERRO ARMADO 6 MT 5/16X0,07X0,14	100	GERDAU	55,00	5.500,00
79	COLUNA DE FERRO ARMADO 6 MT 5/16X0,07X0,17	100	GERDAU	55,00	5.500,00
80	CONJUNTO SANITARIO DE LOUÇA 3 PEÇAS	20	FIORI	259,00	5.180,00
82	DISCO DE CORTE 12"	50	WORKER	12,00	600,00
83	DISCO DIAMANTADO PARA PISO CERAMICA	50	WORKER	17,00	850,00
55	EMENDA P/ FORRO PVC	200	MFPLAST	1,38	69,00
84	FORRO CEDRILHO DIVERSOS COMPRIMENTOS	100	CEDRILHO	45,98	4.598,00
85	FORRO PINUS PAULISTA C/ 2,5 METROS	400	PINUS	11,98	4.792,00
86	FORRO PINUS PAULISTA C/ 3 METROS	400	PINUS	11,98	4.792,00
87	FORRO PVC 0,20X3 METROS	400	MFPLAST	9,90	3.960,00
88	FORRO PVC 0,20X3,5 METROS	400	MFPLAST	9,90	3.960,00
89	FORRO PVC 0,20X4 METROS	400	MFPLAST	9,90	3.960,00
90	FORRO PVC 0,20X5 METROS	400	MFPLAST	9,90	3.960,00
91	FORRO PVC 0,20X6 METROS	400	MFPLAST	9,90	3.960,00
92	FORRO PVC 0,20X7 METROS	400	MFPLAST	9,90	3.960,00
93	FORRO PVC 0,20X8 METROS	400	MFPLAST	9,90	3.960,00
95	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO 1.1/2" MT	250	MEGA TUBOS	3,40	850,00
99	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO 2" MT	200	MEGA TUBOS	4,50	900,00
103	PARAFUSO TELHEIRO 5/16 X 150 MM	500	PARANA	1,78	890,00

Jose Henrique



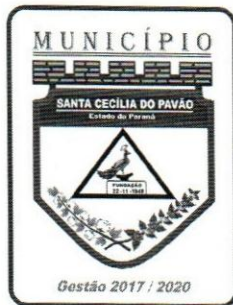
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



107	PORTA CHAPA FECHADA EM AÇO 60 CM LADO DIREITO	10	METAL NORTE	178,00	1.780,00
108	PORTA CHAPA FECHADA EM AÇO 60 CM LADO ESQUERDO	10	METAL NORTE	178,00	1.780,00
109	PORTA CHAPA FECHADA EM AÇO 70 CM LADO DIREITO	10	METAL NORTE	178,00	1.780,00
110	PORTA CHAPA FECHADA EM AÇO 70 CM LADO ESQUERDO	10	METAL NORTE	178,00	1.780,00
111	PORTA CHAPA MISTA EM AÇO 60 CM LADO DIREITO	10	METAL NORTE	190,00	1.900,00
112	PORTA CHAPA MISTA EM AÇO 60 CM LADO ESQUERDO	10	METAL NORTE	190,00	1.900,00
113	PORTA CHAPA MISTA EM AÇO 70 CM LADO DIREITO	10	METAL NORTE	190,00	1.900,00
114	PORTA CHAPA MISTA EM AÇO 70 CM LADO ESQUERDO	10	METAL NORTE	190,00	1.900,00
115	PORTA CHAPA MISTA EM AÇO 80 CM LADO DIREITO	10	METAL NORTE	190,00	1.900,00
116	PORTA CHAPA MISTA EM AÇO 80 CM LADO ESQUERDO	10	METAL NORTE	190,00	1.900,00
119	PORTA IMBUÍA ENCABEÇADA 1,00X2,10	10	BATENTES PARANAVAI	89,00	890,00
120	PORTA LISA PINUS 0,60X2,10	20	BATENTES PARANAVAI	55,00	1.100,00
121	PORTA LISA PINUS 0,70X2,10	20	BATENTES PARANAVAI	55,00	1.100,00
123	SERRA MORMORE 1500W 13.000 RPMX 127V	5	BOSCH	310,00	1.550,00
124	SERRA TICO-TICO 380W	3	SKILL	189,00	567,00
126	SOLEIRA MARMORE 0,14CM X 1MT CORES VARIADAS	80	TRENTO MARMI	22,00	1.760,00
127	TANQUE GRANITINE 1 CUBA	10	A.J. RORATO	125,00	1.250,00
128	TANQUE GRANITINE 2 CUBAS	10	A.J. RORATO	220,00	2.200,00
131	TANQUE REVESTIDO 1 CUBA	10	A.J. RORATO	150,00	1.500,00
132	TANQUE REVESTIDO 2 CUBAS	10	A.J. RORATO	220,00	2.200,00

Jose Henrique



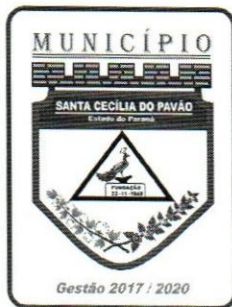
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



133	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM X 2,44 X 0,50	1.000	MULTILIT	11,50	11.500,00
137	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 5MM X 2,44 X 1,10	200	MULTILIT	37,00	7.400,00
141	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM X 3,05 X 1,10	200	MULTILIT	53,00	10.600,00
147	TELHA PORTUGUESA HIDROFUGADA	20.000	SANTA HELENA	1,19	23.800,00
152	TRINCHA 1/2	20	ROMA	1,00	20,00
153	TRINCHA 2"	20	ROMA	2,18	43,60
159	VALVULA DE DESCARGA	30	ASTRA	74,00	2.200,00
160	VASSOURA ARAME REGULAVEL	50	MAXX	11,50	575,00
161	VASSOURA DE GARI COM CABO	80	MAXX	15,80	1.264,00
162	VITRO EM AÇO BASCULANTE 0,50X0,50	20	METAL NORTE	64,98	1.299,60
163	VITRO EM AÇO BASCULANTE 0,60X0,40	20	METAL NORTE	62,98	1.259,60
164	VITRO EM AÇO DE CORRER 1,00X1,00	20	METAL NORTE	182,00	3.640,00
165	VITRO EM AÇO DE CORRER 1,00X1,20	20	METAL NORTE	185,00	3.700,00
166	VITROS EM AÇO VENEZIANA 1,00X1,00	20	METAL NORTE	195,00	3.900,00
167	VITROS EM AÇO VENEZIANA 1,00X1,20	20	METAL NORTE	220,00	4.400,00
168	VITROS EM AÇO VENEZIANA 1,00X1,50	20	METAL NORTE	252,00	5.040,00
176	DISJUNTOR BIFASICO DIN 70 AMPERES	10	SOPRANO	36,48	364,80
195	REFLETOR LED 100W	10	MB-LED	114,00	1.140,00
12	VIGA DE PINUS 11 X 5,5 CM	1.000	PINUS	4,50	4.500,00
13	CAIBRO DE EUCALIPTO 5,5 X 5,5 CM	1.000	EUCALIPTO	2,80	2.800,00

Jose Henrique



Santa Cecília do Pavão

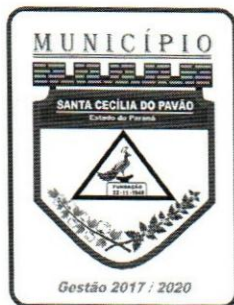
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



14	VIGA DE EUCALIPTO 11 X 5,5 CM	1.000	EUCALIPTO	5,00	5.000,00
21	BROCA DE AÇO RAPIDO 2,5 MM	10	MTX	2,00	20,00
29	BROCA DE AÇO RAPIDO 6,5 MM	10	MTX	7,00	70,00
33	BROCA DE AÇO RAPIDO 10,0 MM	30	MTX	4,80	144,00
34	BROCA DE AÇO RAPIDO 12,0 MM	10	MTX	7,00	70,00
37	BROCA DE VIDEA 7,0 MM	20	MTX	5,00	100,00
40	BROCA DE VIDEA 12,0 MM	20	MTX	6,00	120,00
48	MOLDURA P/ FORRO PVC	1.000	MFPLAST	2,60	2.600,00
55	EMENDA P/ FORRO PVC	200	MFPLAST	2,80	560,00
56	PERFIL TIPO U PVC	200	MFPLAST	2,00	400,00
62	CANO PVC ESGOTO 100 MM	200	PIETROBOM	32,00	6.400,00
63	CANO PVC ESGOTO 50 MM	100	PIETROBOM	19,90	1.990,00
66	CANO PVC HIDRAULICO 25 MM	100	PIETROBOM	9,80	980,00
67	CANO PVC HIDRAULICO 50 MM	30	PIETROBOM	39,00	1.170,00
98	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO 3/4" MT	500	MEGA TUBOS	0,90	450,00
101	MOLDURA 1/2 CANA PVC	1.000	MFPLAST	2,60	2.600,00
145	CAPA CERAMICA TIPO CUMUEIRA	1.000	SANTA HELENA	1,89	1.890,00
146	CAPA CERAMICA TIPO PAULISTINHA	1.000	SANTA HELENA	1,89	1.890,00
186	LAMPADA BULBO LED 9W	200	OUROLUX	6,50	1.300,00
187	LAMPADA BULBO LED 15W	100	OUROLUX	12,50	1.250,00
189	LAMPADA BULBO LED 30W	50	KIAM	43,00	2.150,00

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000– TEL (43) 3270-1123 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Jose Henrique



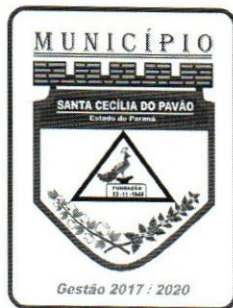
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



190	LAMPADA BULBO LED 40W	50	KIAM	59,00	2.950,00
191	LAMPADA BULBO LED 50W	50	KIAM	75,00	3.750,00
193	LAMPADA TUBO LED 18W	100	KIAM	15,50	1.550,00
200	TORNEIRA METAL CROMADA BICA MOVEL BANCADA ¼ VOLTA	20	METAIS LEÃO	41,00	820,00
204	TORNEIRA METAL ALAVANCA P/ TANQUE	20	METAIS LEÃO	14,80	296,00
205	TORNEIRA METAL CROMADA LAVATORIO C-50	20	METAIS LEÃO	39,70	794,00
201	TORNEIRA METAL CROMADA BICA MOVEL PAREDE ¼ VOLTA	20	METAIS LEÃO	41,00	820,00
202	TORNEIRA METAL CROMADA LONGA ¼ VOLTA	20	METAIS LEÃO	35,90	718,00
209	RODA COMPLETA P/ CARRINHO DE MÃO	20	SERRA &SERRA	42,90	858,00
216	TRADO 15 CM	5	SERRA &SERRA	20,00	100,00
218	TRADO 25 CM	5	SERRA &SERRA	33,90	169,50
219	TRADO 30 CM	5	SERRA &SERRA	36,90	184,50
220	CABO "T" P/ TRADO 1,0 MT	5	SERRA &SERRA	29,00	145,00
221	ALONGADOR P/ TRADO 1,0 MT	10	SERRA &SERRA	20,90	209,00
222	ALAVANCA P/ PERFURAÇÃO VERGALHÃO 1,50 MT	5	SERRA &SERRA	65,90	329,50
223	ALAVANCA P/ PERFURAÇÃO VERGALHÃO 1,80 MT	5	SERRA &SERRA	74,90	374,50
227	TRENA 8 MT	10	WORKER	19,80	198,00
230	SERROTE 24"	5	RAMADA	33,00	165,00
238	LIMA P/ MOTO SERRA 3/16 X 8"	20	KF	3,50	70,00
239	LIMA P/ MOTO SERRA 7/32 X 8"	20	KF	3,50	70,00

Jose Henrique



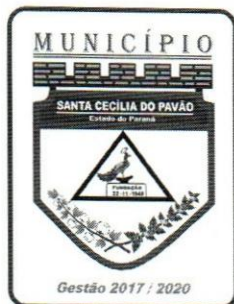
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



241	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 1"	100	WORKER	0,55	55,00
245	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 3"	100	WORKER	0,63	63,00
246	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 3,5"	100	WORKER	0,77	77,00
253	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 3"	100	WORKER	0,74	74,00
254	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 3,5"	100	WORKER	0,79	79,00
255	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4"	100	WORKER	0,84	84,00
256	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4,5"	100	WORKER	0,89	89,00
257	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 5"	100	WORKER	0,93	93,00
258	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 5,5"	100	WORKER	1,00	100,00
259	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 6"	100	WORKER	1,14	114,00
260	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 6,5"	100	WORKER	1,23	123,00
261	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 7"	100	WORKER	1,33	133,00
262	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 8"	100	WORKER	1,42	142,00
263	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 9"	100	WORKER	1,50	150,00
264	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 10"	100	WORKER	1,59	159,00
278	FIO SOLIDO 10 MM	10	PRIME	400,00	4.000,00
280	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	20	PRIME	59,90	1.198,00
281	CABO FLEXIVEL 4 MM	20	PRIME	110,00	2.200,00
282	CABO FLEXIVEL 6 MM	20	PRIME	155,00	3.100,00
283	CABO FLEXIVEL 10 MM	20	PRIME	270,00	5.400,00
286	CABO PARALELO 4 MM	10	PRIME	180,00	1.800,00

Jose Henrique



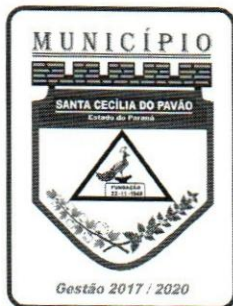
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



285	CABO PARALELO 2,5 MM	10	PRIME	110,00	1.100,00
289	PINO MACHO 2P + T 20A	50	MEC-TRONIC	2,80	140,00
292	COTOVELO LR 3/4 X 25 MM	100	BOM JESUS	1,00	100,00
294	TEE LR 3/4 X 25 MM	100	BOM JESUS	1,30	130,00
300	TEE LR 1/2 X 20 MM	100	BOM JESUS	1,50	150,00
303	LUVA LR 3/4 X 25 MM AZUL C/ BUCHA DE LATÃO	100	BOM JESUS	2,40	240,00
304	TEE LR 3/4 X 25 MM AZUL C/ BUCHA DE LATÃO	100	BOM JESUS	3,20	320,00
305	CURVA LR 3/4 X 25 MM AZUL C/ BUCHA DE LATÃO	100	BOM JESUS	2,90	290,00
309	COTOVELO 90° X 100 MM ESGOTO	100	BOM JESUS	2,50	250,00
310	COTOVELO 90° X 150 MM ESGOTO	30	BOM JESUS	15,50	2.480,00
314	COTOVELO 45° X 100 MM ESGOTO	50	BOM JESUS	3,00	150,00
315	COTOVELO 45° X 150 MM ESGOTO	20	BOM JESUS	17,00	340,00
317	TEE DE ESGOTO 50 MM	50	BOM JESUS	2,00	100,00
318	TEE DE ESGOTO 75 MM	20	BOM JESUS	5,18	103,60
319	TEE DE ESGOTO 100 MM	50	BOM JESUS	5,90	295,00
320	TEE DE ESGOTO 150 MM	20	BOM JESUS	17,50	350,00
324	LUVA ESGOTO 100 MM	50	BOM JESUS	2,10	105,00
325	LUVA ESGOTO 150 MM	20	BOM JESUS	11,00	220,00
329	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	20	BOM JESUS	9,00	180,00
330	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	10	BOM JESUS	36,00	360,00

Jose Henrique



Santa Cecília do Pavão

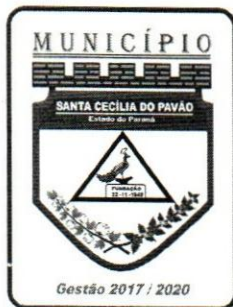
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



333	FITA VEDA ROSCA 10 MT	50	KALA	1,00	50,00
334	FITA VEDA ROSCA 25 MT	30	KALA	2,00	60,00
336	CAIXA DESCARGA COR A DEFINIR	30	ALUMASA	16,00	480,00
344	PEDRA BRITA N° 1/2	400	PEDRA NORTE	50,00	20.000,00
345	TABUA PINUS 10 CM	500	PINUS	1,50	750,00
346	TABUA PINUS 15 CM	500	PINUS	2,30	1.150,00
347	TABUA PINUS 20 CM	500	PINUS	2,80	1.400,00
348	TABUA PINUS 25 CM	500	PINUS	3,40	1.700,00
349	TUBUA PINUS 30 CM	800	PINUS	4,30	3.440,00
353	PREGO 15 X 15	50	PREGOS TOP	8,50	425,00
354	PREGO 15 X 21	50	PREGOS TOP	8,50	425,00
355	PREGO 17 X 21	100	PREGOS TOP	8,50	850,00
358	PREGO 20 X 42	100	PREGOS TOP	8,50	850,00

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -
ME CNPJ: 22.798.251/0001-04
JOSÉ HENRIQUE MELLO DA LUZ
CPF: 092.264.679-19



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2018 /02

No dia 18 de Setembro de 2018, na Prefeitura de Santa Cecília do Pavão – Pr., situada na Rua Jerônimo Farias Martins, 514 – Centro – CEP. 86.225-000, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos das Leis nºs 10.520/02, e a Decretos Municipais nº 1.110 e nº 1.111/13, artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 047/18 – Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de materiais de construção e materiais elétricos.

1.2- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0023.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339030000000 0239 – MATERIAL DE CONSUMO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0023.2005 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

339030000000 0021 MATERIAL DE CONSUMO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0024.2099 CONST. BARRACAO P ASSOCIAÇÃO AGRICOLA LEI 819/16

339030000000 442 MATERIAL DE CONSUMO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

15.452.0023.2017 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO

339030000000 52 MATERIAL DE CONSUMO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

05.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0023.2018 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

339030000000 60 MATERIAL DE CONSUMO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

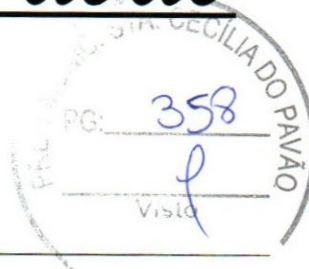
05.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000– TEL (43) 3270-1123 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



15.452.0023.2022 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
339030000000 466 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL
06.001 DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0023.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
339030000000 0072 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0001.2025 MANUTENÇÃO DIVISÃO EDUCAÇÃO
339030000000 0088 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0003.2028 – MANUTENÇÃO CONVENIO SALARIO EDUCAÇÃO
339030000000 0101 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.001 DIVISÃO DE ENSINO
12.365.0001.2133 – MANUTENÇÃO CMEI
339030000000 0475 MATERIAL DE CONSUMO

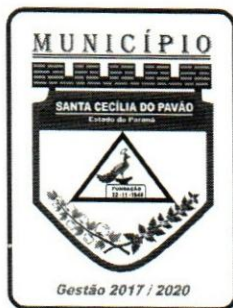
07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.002 DIVISÃO DE CULTURA
12.361.0003.2028 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
339030000000 0107 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.003 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0007.2035 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
339030000000 0119 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2037 MANUTENÇÃO DIVISÃO SAÚDE E SANEAMENTO
339030000000 303 MATERIAL DE CONSUMO

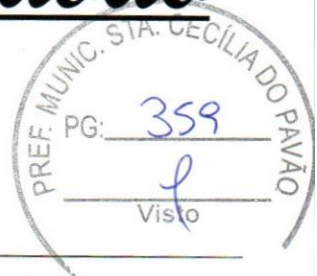
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2038 VIGIÁSUS
339030000000 0485 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2067 ATENÇÃO BÁSICA
339030000000 0492 MATERIAL DE CONSUMO



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2072 INCREMENTO PAB
339030000000 0495 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.244.0011.6040 MANUTENÇÃO DA ASSISTECIA SOCIAL
339030000000 0172 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.244.2106.2107 MANUTENÇÃO DA ASSISTECIA SOCIAL
339030000000 0435 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.243.0011.6053 MANUTENÇÃO DA ASSISTECIA SOCIAL
339030000000 0161 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.244.02057.6087 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
339030000000 0337 MATERIAL DE CONSUMO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0018.2046 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
339030000000 0228 - MATERIAL DE CONSUMO

11 SECRETARIA DA IND. COM. SERVICOS DE EMPREGOS
11.001 - DIVISAO DA IND., COM SERVICOS GERACAO DE EMPREGOS
22.661.0017.2048 MANUTENÇÃO GER. EMPREGO, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA
339030000000 195 - MATERIAL DE CONSUMO.

1.3 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

1.4 - O **ORGÃO CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

Rua Jerônimo F. Martins, 514 - CEP 86.225-000- TEL (43) 3270-1123 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br